



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ORDEN DE SERVIÇO 001/2026 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 021/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025**

ORDEM DE SERVIÇO 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculadas na Junta Comercial do Estado de BAHIA – JUCEB, para prestação de serviços de organização, divulgação, condução e encerramento de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e/ou bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Juazeiro/Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

LEILOEIRA OFICIAL: 1-CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO CPF: 029.XXX.274-XX.

Conforme regras do edital A LEILOEIRA OFICIAL terá 03 (três) dias úteis para manifestação de aceite da convocação para realização dos serviços objeto deste credenciamento.

O Município de Juazeiro - Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, com sede na Rua 15 de julho, Nº 32, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-495, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Senhora Ana Angélica Almeida Lima Santana, nomeada pela Decreto nº 009/2025 **autoriza** a LEILOEIRA OFICIAL acima identificada o objeto desta Ordem de Serviço, nas condições aqui estabelecidas e outras constantes no respectivo Edital e Termo de Referência, formando um todo único e indivisível, como se transcrito fossem. Tendo que apresentar o aceite da convocação e documentos atualizados, podendo entregar via presencial no endereço: Setor de Licitações (Sala Termo de Referência), localizado Rua 15 de julho, Nº 32, Centro, Juazeiro/BA, ou via e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br, e deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Juazeiro - Bahia, 26 de janeiro de 2026.

**Ana Angélica Almeida Lima Santana
Secretária Municipal de Administração**

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0893-155E-A077-2B86>

